



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



**TERMO ADITIVO nº 005/2014
ao Contrato nº 26/2010/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO Nº 078/2009-COVISA**

PROCESSO Nº 2008-0.336.873-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA.

CONTRATADA: **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. EPP.**

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CABINE PRIMÁRIA COM ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS DA SEMANA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E MÃO DE OBRA.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do ajuste** por mais 12 (doze) a contar do dia 19/05/2014, **Indicação de encarregado** da supervisão e fiscalização dos serviços

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.701,20 (estimado).

DOTAÇÃO: **84.00.84.22.10.304.3003.4.130.3.3.90.39.00.00**

Ao ____ dias do mês de maio de 2014, na Coordenação de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no **CNPJ** nº 06.078.063/0001-47 representada neste ato pela Sra. **WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO**, RF: 553.799-1 nos termos das Portarias nº 2600/2013/NCC/CGP e nº 1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa: **EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.143.862/0001-61, com sede na Rua Luiz Silvestri, 277 - Jardim Bom Clima - CEP: 07122-090 - Guarulhos/SP, neste ato representada pelo senhor **ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA**, portador da célula de identidade RG nº 23.865.897-1 SSP/SP e do



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



CPF/MF nº 207.328.211-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 005/2014 ao Contrato nº 026/2010/SMS-1/CONTRATOS, consoante ao despacho autorizatório exarado em fls.795 do processo 2008-0.336.873-5, publicado no DOC/SP de 14/05/2014 pág. 74, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato nº 26/2010/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de **19/05/2014 a 19/05/2015**, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 13.278/2002, tendo o valor total estimado de **R\$ 38.701,20** (trinta e oito mil e setecentos e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a alteração e indicação dos encarregados da supervisão e fiscalização dos serviços de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/2014, em seus artigos 6º e 7º, ficando designados conforme abaixo os respectivos responsáveis:

- 1) Sra. Luciana Aparecida de Moraes Barbosa - RF: 798.701.3 – Centro de Controle e Zoonoses
- 2) Sra. Kátia Babin Correa - RF: 577.711.9 - Centro de Controle e Zoonoses
- 3) Sr. Jadyr Aparecido Tonon - RF: 636.026-2 - Centro de Controle e Zoonoses



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**



E por estarem de acordo, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
COORDENADORA - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ROMULO LUIS CARDOSO TEIXEIRA
EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. EPP.
CONTRATADA

Testemunhas:

Patrícia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5

Joyce Karen Quirino Pereira
RF: 783.559-1